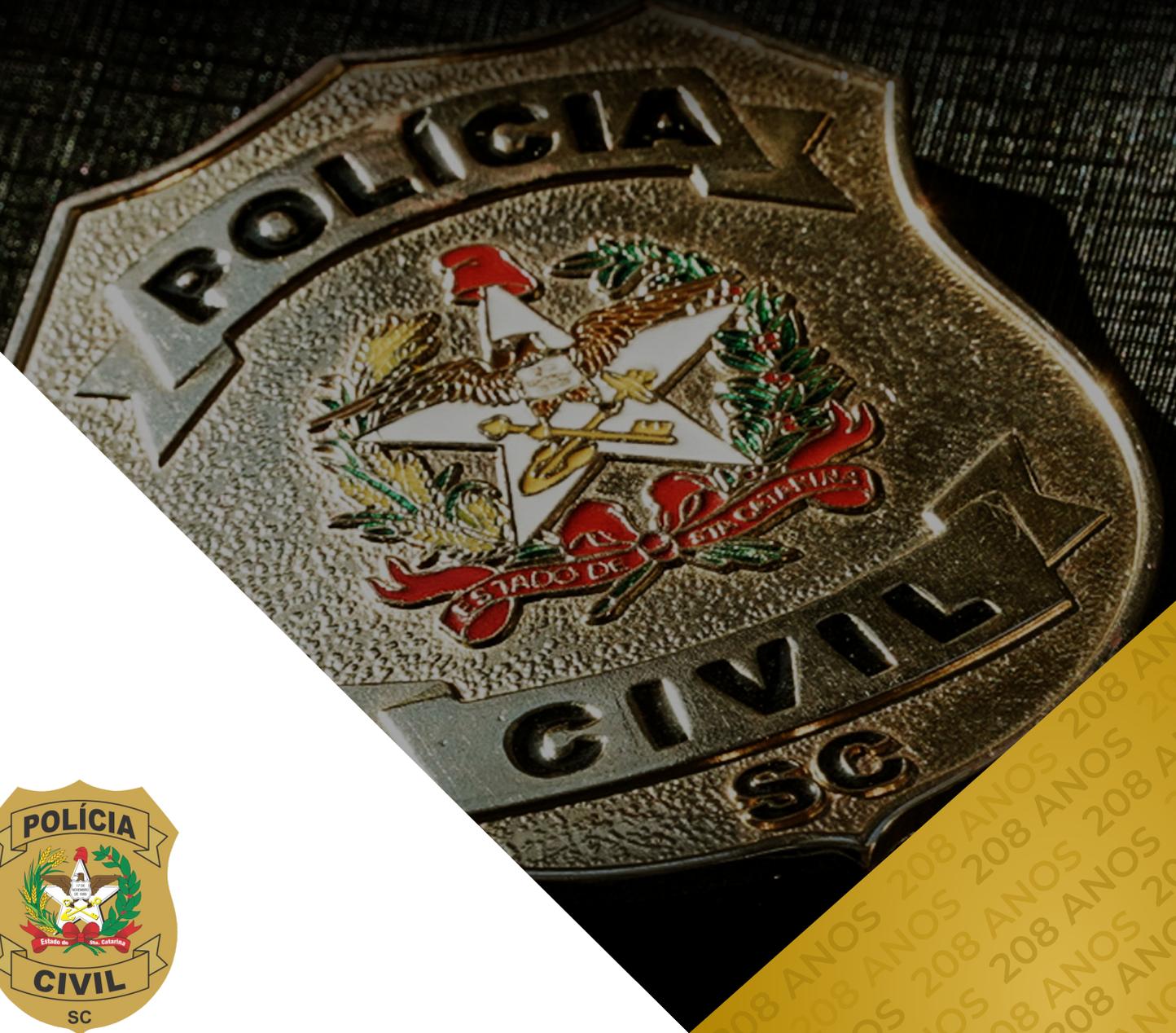


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 3 · NÚMERO 06 · 2021

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

# SUMÁRIO

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 206/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021	Pág. 05
PORTARIA N° 207/GAB/DGPC/PCSC, de 03/02/2021	Pág. 05
PORTARIA- N° 208/GAB/DGPC/PCSC, de 03/02/2021	Pág. 05
PORTARIA N° 209/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021	Pág. 05
PORTARIA N° 210/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021	Pág. 05
PORTARIA N° 211/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 212/GAB/DGPC/PCSC de 04/02/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 213/GAB/DGPC/PCSC de 04/02/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 214/GAB/DGPC/PCSC, de 04/02/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 215/GAB/DGPC/PCSC, de 04/02/2021	Pág. 06
PORTARIA N° 217/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021	Pág. 07
PORTARIA- N° 218/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021	Pág. 07
PORTARIA- N° 219/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021	Pág. 07
PORTARIA N° 220/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021	Pág. 07
PORTARIA N° 221/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021	Pág. 07
PORTARIA- N° 222/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 223/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 224/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 225/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 226/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 08
PORTARIA N° 227/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 08
PORTARIA- N° 228/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021	Pág. 09
PORTARIA N° 229/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021	Pág. 09
PORTARIA N° 230/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 09
PORTARIA N° 231/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 09
PORTARIA N° 232/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 09
PORTARIA N° 233/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 234/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 235/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 236/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 237/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021	Pág. 10
PORTARIA N° 238/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021	Pág. 11



# SUMÁRIO

PORTARIA N° 240/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 241/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 242/GAB/DGPC/PCSC, de 09/02/2021	Pág. 11
PORTARIA N° 243/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 244/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 245/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 246/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 247/GAB/DGPC/PCSC, de 09/02/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 248/GAB/DGPC/PCSC, de 09/02/2021	Pág. 12
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Pág. 13
PORTARIA N° 216/GAB/DGPC/PCSC de 04/02/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21452 DE 05/02/2021	Pág. 13
RESOLUÇÃO N° 001/GAB/DGPC/PCSC/2021. PUBLICADA NO DOE n° 21451 de 04/02/2021	Pág. 13
RESOLUÇÃO N° 002/GAB/DGPC/PCSC/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21453 DE 08/02/2020	Pág. 14
<b>SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA</b>	
<b>SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	
PORTARIA N° 003/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	Pág. 18
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 2020TN000609	Pág. 18
Convênio n° 2021TN000004	Pág. 19
<b>SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA</b>	
<b>SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA</b>	
<b>SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES</b>	



## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 206/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JULIANA RENDA GOMES, mat. nº 0392488-2-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS e pela 1ª DECOR- FLORIANOPOLIS, no período de 03/03/2021 a 12/03/2021, em razão das férias da Titular, mat. nº 0392467-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 624/GAB/DGPC/PC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, referente a Delegada afastada.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 207/GAB/DGPC/PCSC, de 03/02/2021.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 846/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20355, de 05/08/2016, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, JOSE ROGERIO DE CASTRO FILHO, mat. nº 0283257-7-01, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, CARLOS EMILIO DA SILVA, mat. nº 0295710-8-01, para exercer a função do Titular da CPP- CRICIUMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 208/GAB/DGPC/PCSC, de 03/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS, mat. nº 0658341-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DD- DEIC, no período de 02/02/2021 a 28/02/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 209/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, BRUNO MARINHO MARTINS, mat. nº 0992514-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TUBARAO e pela DDTCA- TUBARAO, no período de 02/02/2021 a 21/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0981494-9-01, para a Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 210/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI, mat. nº 0650557-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 02/02/2021 a 21/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0658508-6-01, para Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 211/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ELDER ARRUDA CHAVES, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2º DPCO- CHAPECO e pela CPP- CHAPECO, no período de 22/02/2021 a 03/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992271-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 39/GAB/DGPC/PC, publicada no BID nº 02/2020, de 13/01/2020, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 212/GAB/DGPC/PCSC de 04/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VALERIO LUIZ DE FARIAS, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 07/02/2021 a 16/02/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 213/GAB/DGPC/PCSC de 04/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUIS RICARDO ERCKMANN, mat. nº 0992302-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DIC - RIO DO SUL, no período de 03/02/2021 a 21/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0392217-0-01, para a Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 214/GAB/DGPC/PCSC, de 04/02/2021.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 578/GAB/DGPC/SSP, publicada no BID nº 16/2020, de 20/04/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA, mat. nº 0981450-7-01, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, PEDRO RAMON LUCAS ALVES, mat. nº 0981537-6-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- JOINVILLE, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 215/GAB/DGPC/PCSC, de 04/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 131988/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DIOGO COSTA TORRES**, mat. nº 0656024-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 31/10/2019.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 217/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 78727/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RICARDO MENDES FERREIRA**, mat. nº 0656455-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/08/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 218/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021.

**CESSAR EFEITOS**, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de VOLNEI MARCOS LAMMEL, mat. nº 0216038-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ENTRE RIOS, conforme constou na Portaria nº 1707/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2020, de 09/12/2020, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso IV (processo PCSC Nº 6123/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- ENTRE RIOS para a DPCO- SAO DOMINGOS, com efeitos a contar de 18/01/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 219/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021.

**REMOVER**, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 6123/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, OSWALDO ARTILHEIRO NETO, mat. nº0954609-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO DOMINGOS para a DPMU- ENTRE RIOS e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ENTRE RIOS, com efeitos a contar de 18/01/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 220/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 78733/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SANZIO RIBEIRO DE MESQUITA**, mat. nº 0658573-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/08/2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 221/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FRANCISCO GUSTAVO CAVALCANTE BARROS, mat. nº 0981473-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BOM JARDIM DA SERRA e pela DPMU- URUPEMA, no período de 15/02/2021 a 16/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0992294-6-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 222/GAB/DGPC/PCSC, de 05/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FLAVIO COSTA GORLA, mat. nº 0658506-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- MELEIRO, para prestar serviços na CPP- ARARANGUA, conforme processo PCSC 2992/2021, com efeitos a contar de 11/01/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 223/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO PASSOS DA COSTA, mat. nº 0605265-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO JOAQUIM e pela DPCO- URUBICI, no período de 02/02/2021 a 21/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0605197-9-01, para a Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 224/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, AMILTON CESAR DAS NEVES, mat. nº 0250527-4-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IRANI e pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no período de 28/12/2020 a 31/01/2021, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0307598-2-02.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 225/GAB/DGPC/PCSC de 05/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, BRUNO SINIBALDI, mat. nº 0953578-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- ARARANGUA e pela DPCAMI- ARARANGUA, no período de 02/02/2021 a 21/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953638-8-01, para a Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 226/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO, mat. nº 0650206-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 17/02/2021 a 15/04/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 227/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CLAUDIO ADAO SANCHES, mat. nº 0358951-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO DAS ANTAS e pela DPMU- CALMON, no período de 16/02/2021 a 17/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0283374-3-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 228/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 132/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 04/2021, de 27/01/2021, referente ao servidor BRUNO AUGUSTO REIS, mat. nº 0654911-0-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, que o designou para exercer a função do Titular da DPCO- RIO DO SUL no período de 14/01/2021 a 06/02/2021, onde se lê em razão das férias do titular, leia-se em razão da convocação do titular para a Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 229/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 9699/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VICTOR HUGO DE MOURA ANDRADE**, mat. nº 0980765-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PONTE SERRADA para a DRP- XANXERE, com efeitos a contar de 01/03/2021

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 230/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VITOR BIANCO JUNIOR, mat. nº 0356703-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CRICIUMA e pela DPCO- ORLEANS, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381835-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1624/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2020, de 02/12/2020, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 231/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, SANDRO ZANCANARO, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO e pela DCPO- DIONISIO CERQUEIRA, no período de 01/02/2021 a 19/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0358983-8-02, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 203/GAB/DGPC/SSP, publicada no BID nº 05/2021, de 03/02/2021, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 232/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WESLEY DE SOUSA COSTA, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO CARLOS e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 233/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUIZ FELIPE VALLES ROSADO, mat. nº 0650224-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRCI- DEIC e pela DRE- DEIC, no período de 15/02/2021 a 16/03/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356709-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 219/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20948, de 04/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 234/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JAKSON DA SILVA, mat. nº 0392170-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LEOBERTO LEAL e pela DPMU- IMBUIA, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0205867-7-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 235/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ADRIANO ALMEIDA, mat. nº 0340474-9-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CAMPOS NOVOS e pela DIC- CAMPOS NOVOS, no período de 02/02/2021 a 21/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953466-0-03, para a Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 236/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ALVARO WEINERT OPITZ, mat. nº 0650232-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- CONCORDIA e pela DPCAMI- CONCORDIA, no período de 26/01/2021 a 09/02/2021, em razão da LTS da Titular, mat. nº 0378390-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 426/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20752, de 19/04/2018, referente a Delegada afastado.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 237/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 12131/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PAMELA DUTRA**, mat. nº 0379011-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- MAFRA para a GEPES- DGPC, com efeitos a contar de 03/02/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 238/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 12131/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PAULA LEAL ROCHA**, mat. nº 0659222-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GEPES- DGPC, para a DEIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 03/02/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 239/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 300/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20953, de 11/02/2019, relativa ao servidor, RAFAEL LEANDRO LORENCETTI, mat. nº 0957830-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na CPP- BLUMENAU, conforme processo PCSC 12579/2021, com efeitos a contar de 05/02/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 240/GAB/DGPC/PCSC, de 08/02/2021.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 925/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20823, de 31/07/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, JOSE AIRTON STANG, mat. nº 0308516-3-01, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO, mat. nº 0981500-7-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- CHAPECO, no citado período, em razão das férias do Titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 241/GAB/DGPC/PCSC de 08/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUCIANO RICARDO FERRABOLI, mat. nº 0926209-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BANDEIRANTE e pela DPMU- PARAISO, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322679-4-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 242/GAB/DGPC/PCSC, de 09/02/2021.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 244/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20951, de 07/02/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, VERDI LUZ FURLANETTO, mat. nº 0379006-1-01, no período de 24/01/2021 a 07/02/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ATTILIO GUASPARI FILHO, mat. nº 0650215-6-01, para exercer a função do Titular da 5º DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão da licença paternidade do titular.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 243/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS, mat. nº 0658661-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 4ª DPCO- JOINVILLE e pela 1ª DPCO- JOINVILLE, no período de 02/02/2021 a 21/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0658295-8-01, para a Operação Veraneio.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 244/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANGELINA e pela DPMU- ANITAPOLIS, no período de 04/03/2021 a 02/04/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0292036-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 245/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO LOCATELLI, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- CACADOR e pela DRP- PORTO UNIAO, no período de 16/03/2021 a 14/04/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650168-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 246/GAB/DGPC/PCSC de 09/02/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARTINHO WIGGERS JUNIOR, mat. nº 0200303-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS MORNAS e pela DPMU- RANCHO QUEIMADO, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0200139-0-01.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 247/GAB/DGPC/PCSC, de 09/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 10508/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALINE BERNER**, mat. nº 0392391-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IMBITUBA para a DPCO- PALMITOS, com efeitos a contar de 16/02/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 248/GAB/DGPC/PCSC, de 09/02/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 10508/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **IVANHOE LINCK**, mat. nº 0610279-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PALMITOS para a DPCO - IMBITUBA, com efeitos a contar de 16/02/2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**



**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 216/GAB/DGPC/PCSC de 04/02/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21452 DE 05/02/2021

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e com base na competência delegada pelo art. 9º, inciso V, do Decreto nº 348 de 13 de novembro de 2019, resolve: DESIGNAR, com base no parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 9.764, de 12/12/1994, alterado pela Lei nº 9.876 de 17/07/1995 e conforme processo PCSC 9191/2021, para o exercício do Magistério na Academia da Polícia Civil/ACADEPOL no Curso de Operações Aéreas, no período letivo de 2021, os servidores:

ALBERT DIEISON SILVEIRA mat. nº 0392430-0-01 DELEGADO DE POLICIA  
ALEXANDRE MINORU KAIDA mat. nº 0378530-0-01 AGENTE DE POLICIA  
CAIO LUIZ LOPES ALMEIDA mat. nº 0953751-1-01 AGENTE DE POLICIA  
DARLAN EMIR REITZ mat. nº 0322876-2-01 AGENTE DE POLICIA  
DOUGLAS MAFFI mat. nº 0953932-8-01 AGENTE DE POLICIA  
GILBERTO CREPALDI MONDINI mat. nº 0650452-3-01 DELEGADO DE POLICIA  
HENRIQUE PIGOZZI mat. nº 0953983-2-01 AGENTE DE POLICIA  
HUMBERTO DAMASIO COSTA mat. nº 0227072-2-01 AGENTE DE POLICIA  
JAYSON ZUCCO mat. nº 0395272-0-01 AGENTE DE POLICIA  
JOAO PAULO TOZZO mat. nº 0392282-0-01 AGENTE DE POLICIA  
LEANDRO ANCHIETA mat. nº 0930640-4-02 AGENTE DE POLICIA  
MARCELO AMORIM FORTES mat. nº 0392250-2-01 AGENTE DE POLICIA  
MARCELO ESPERANDIO mat. nº 0392251-0-01 AGENTE DE POLICIA  
MARCO AURELIO SEVERINO mat. nº 0322174-1-01 AGENTE DE POLICIA  
RAFAEL DE ABREU mat. nº 0378467-3-01 AGENTE DE POLICIA  
RAMON BEBER DOS SANTOS mat. nº 0650290-3-01 AGENTE DE POLICIA  
ROMULO DO NASCIMENTO E SILVA mat. nº 0392305-3-01 AGENTE DE POLICIA  
THIAGO MARCOS FERREIRA mat. nº 0650282-2-01 AGENTE DE POLICIA  
THOMAZ BORGES FORTES mat. nº 0954592-1-01 AGENTE DE POLICIA  
WITELMO ROBERTO MARQUES ORTIZ mat. nº 0307660-1-01 AGENTE DE POLICIA

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

**RESOLUÇÃO Nº 001/GAB/DGPC/PCSC/2021.** PUBLICADA NO DOE nº 21451 de 04/02/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Polícia Civil, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções, e o Decreto nº 4.141, de 23 de dezembro de 1977,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter permanentemente os serviços de polícia judiciária e polícia administrativa atribuídos à Polícia Civil e decorrentes das Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos e a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial contágio;

CONSIDERANDO o acolhimento pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina da Recomendação nº 127279/2020, da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, motivo do PCSC 124534/2020,

**RESOLVE:**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 1º Fica restabelecido o atendimento presencial em todas as Delegacias de Polícia e demais unidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina.

§ 1º As chefias dos Órgãos e os Delegados Titulares deverão restringir a entrada simultânea ou aglomeração de pessoas nas respectivas dependências, especialmente nas áreas de plantão.

§ 2º Cabe à cada policial civil, em trabalho solidário e proativo:

I - avaliar outras condições para sua própria segurança no ambiente de trabalho;

II - providenciar ou solicitar com frequência a limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas existentes; e

III - providenciar ou solicitar aos superiores hierárquicos a instalação de dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação e outros mecanismos de proteção individual e coletiva.

§ 3º Os Delegados Titulares empreenderão esforços para a divulgação dos meios eletrônicos disponíveis para o registro de ocorrências policiais.

Art. 2º Deverão, obrigatoriamente, exercer suas atividades de forma remota os seguintes agentes públicos:

I – que convivem com pessoas acometidas pela COVID-19;

II – que convivem com pessoas que estejam em quarentena por terem sido consideradas suspeitas de estarem acometidas pela COVID- 19; e

III – gestantes.

Art. 3º Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de forma remota, os agentes públicos:

I – que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

II – com 60 anos ou mais; e

III – que coabitam com idosos que apresentam doenças crônicas.

Parágrafo único. Considerando a situação específica de cada unidade policial, ficam os titulares autorizados a determinar aos agentes públicos, sucessivamente e nesta ordem:

I – antecipação de férias;

II – usufruto de licença-prêmio; e II – compensação de jornada.

Art. 4º Os agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses mencionadas nos artigos 3º e 4º desta Resolução deverão trabalhar de forma presencial, com distância mínima de 1,5 m entre as mesas e uso obrigatório de máscara durante toda a jornada de trabalho.

Art. 5º Fica a Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC, por meio da Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO), incumbida de remeter recomendações às unidades policiais, de cumprimento obrigatório, para adoção de medidas internas visando evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho.

Art. 6º Os casos omissos serão reportados aos superiores imediatos e resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19, podendo ser ampliada a regulamentação em relação à segurança do policial civil.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado à duração da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 8º Fica revogada a Resolução nº 003/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21.222, de 16.03.2020. Florianópolis, 1 de fevereiro de 2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



**RESOLUÇÃO Nº 002/GAB/DGPC/PCSC/2021.** PUBLICADA NO DOE Nº 21453 DE 08/02/2020

Dispõe sobre a realização de avaliação psicológica no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina para a concessão de porte de arma de fogo aos servidores policiais civis aposentados.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que determina a realização de avaliação psicológica pela própria instituição policial para a concessão de porte de arma aos servidores aposentados;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil possui em seus quadros o cargo de Psicólogo Policial, com atribuições definidas no Anexo XI da Lei Complementar nº 453, de 5 de agosto de 2009, dentre as quais a de planejar e executar avaliações psicológicas, bem como elaborar e emitir os respectivos laudo psicológicos para concessão de porte de arma ao policial civil aposentado;

CONSIDERANDO que o Policial Civil aposentado é integrante do capital social da Polícia Civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica assegurado ao servidor policial civil aposentado que requerer a avaliação psicológica para concessão de porte de arma o atendimento necessário na Delegacia Regional de Polícia de sua residência ou, fora da região policial, onde lhe for conveniente.

§ 1º Cabe à GEPES/DIAF/DGPC, em articulação com a Delegacia Regional de Polícia respectiva, providenciar o atendimento necessário.

§ 2º Cabe à Delegacia Regional de Polícia, em articulação com a GEPES/DIAF/DGPC, providenciar toda a infraestrutura necessária para o devido atendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



**PORTARIA N° 003/SSP/DGPC/GEPLA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve**:

**Art. 1º** - Designar a servidora **PATRÍCIA MARIA ZIMMERMANN D'ÁVILA** – Matrícula 322.718-9, cargo de Delegada de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2021TN000004, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil e o Ministério Público de Santa Catarina, tendo por objeto a “implementação, com base em critérios científicos e estatísticos, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado em todos os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e feminicídios comunicados no Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Lei n. 13.140/2015 (Lei de Mediação), com vistas a sua prevenção e enfrentamento”, cuja vigência iniciou em 25/01/2021 e encerra-se em 24/01/2026.

**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. \*repblicado para retificação, mantendo-se a vigência conforme publicação anterior.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Delegado-Geral da Polícia Civil

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2020TN000609. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, com interveniência da Academia de Polícia Civil – Acadepol, e Hololab – Laboratório de Inovações e Tecnologias LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula décima primeira do acordo de cooperação técnica passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O prazo de vigência do presente acordo de cooperação técnica fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2021, condicionada sua eficácia à publicação legal. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do termo de cooperação técnica original. **DATA:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, Alfredo José Ballstaedt, pela Acadepol, e Marcelo Raducziner Sá Rego e Alexandre Vasques Gonçalves, pelo Hololab.



## SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE CONVÊNIO- ESPÉCIE:** Convênio nº 2021TN000004. **PARTÍCIPIES:** O Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil, e o Ministério Público de Santa Catarina. **OBJETO:** a implementação, com base em critérios científicos e estatísticos, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado em todos os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e feminicídios comunicados no Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Lei n. 13.140/2015 (Lei de Mediação), com vistas a sua prevenção e enfrentamento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 16 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo José Roesler, pelo Poder Judiciário SC, Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Fernando da Silva Comin, pela Procuradoria-Geral de Justiça SC.\*repblicado para retificação, mantendo-se a vigência conforme publicação anterior.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 03 de fevereiro de 2021 e 10 de fevereiro de 2021.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021. 3 16 06